



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.001069-5

Declaro, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, inexigível a licitação para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), para o fornecimento de **01 (uma) licença de acesso, com direito a 03 (três) perfis de usuários, de uso da plataforma Banco de Preços versão Plus**, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Prazo da Contratação: 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação de senhas.

Valor Mensal/Total/Estimado: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária: 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

Recurso: 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

Atividade/Projeto: 3902 - GESTAO DE TIC - JME

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

HERBERT SCHONHOFEN
Diretor-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
Desembargadora Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 11/11/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 11/11/2025, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0182349** e o código CRC **DE005F4D**.
